

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
ADITIVO 007/2026**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Sr. Paulo Sérgio Battisti, portador da Carteira de Identidade nº 2039682576 e CPF nº 539.357.300-63, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de **ARAPUÃ/PR, ARATIBA/RS, ÁUREA/RS, BARRA DO RIO AZUL/RS, BARÃO DE COTEGIPE/RS, BARRAÇÃO/PR, BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS, BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, CAIÇARA/RS, CAMPINAS DO SUL/RS, CARLOS GOMES/RS, CENTENÁRIO/RS, CHARRUA/RS, CHOPINZINHO/PR, CIRÍACO/RS, COXILHA/RS, CRUZALTENSE/RS, CRUZEIRO DO IGUAÇÚ/PR, DIAMANTE DO NORTE/PR, DOIS VIZINHOS/PR, ENTRE RIOS/SC, ENTRE RIOS DO SUL/RS, EREBANGO/RS, ERECHIM/RS, ERVAL GRANDE/RS, ESTAÇÃO/RS, FAXINALZINHO/RS, FIGUEIRTA/PR, FLORIANO PEIXOTO/RS, FREDERICO WESTPHALEN/RS, GASPARG/SC, GAURAMA/RS, GETÚLIO VARGAS/RS, GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, GRANDES RIOS/PR, GUABIJU/RS, GUARANIÁ/PR, IBIAM/SC, IBICARÁ/SC, INAJÁ/PR, IPIRANGA DO SUL/RS, ITATIBA DO SUL/RS, JABOTICABA/RS, JACUTINGA/RS, JUNDIAÍ DO SUL/PR, LIDIANÓPOLIS/PR, MACHADINHO/RS, MARCELINO RAMOS/RS, MARIANO MORO/RS, MIRASELVA/PR, MORRO REDONDO/RS, NÃO-ME-TOQUE/RS, NOVA ARAÇÁ/RS, OURIZONA/PR, PAIM FILHO/RS, PALMITINHO/RS, PAULO BENTO/RS, PINHAL DA SERRA/RS, PLANALTO/PR, PONTE PRETA/RS, QUATRO IRMÃOS/RS, RIO BRANCO DO IVAI/PR, SALGADO FILHO/PR, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, SANTA CECÍLIA DO SUL/RS, SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, SÃO JOÃO DO CAIUA/PR, SÃO JOÃO DO IVAI/PR, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, SÃO VALENTIM/RS, SERAFINA CORREIA/RS, SEVERIANO DE ALMEIDA/RS, SERTÃO/RS, TAQUARUÇU DO SUL/RS, TERRA RICA/PR, TRÊS ARROIOS/RS, TUNAS/RS, VIADUTOS/RS, VICENTE DUTRA/RS, VISTA ALEGRE/RS** e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em **25/06/2025**, **CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DE VALORES DOS ITENS 03, 05 E 06, VÁLIDOS DESDE 27/04/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

EMPRESAS:

1- 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº **21.982.891/0002-80**, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, N 256 Km 280 Nor Cont Port B Box 160 - Bairro Padre Mathias- Cariacica/ES- CEP 29.157-100, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sra. **Myllena Xavier**, portador do CPF nº 009.949-685-23 da cédula de identidade nº 08611334-80. E-mail: gestao@4udigital.com.br / comercial@4udigital.com.br. Telefone: (61) 3226-9313, (61) 98491-6171.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	MONITOR CORPORATIVO 21.5 POLEGADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MONITOR: TELA TIPO LED COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080, 16 MILHÕES DE CORES DISPLAY VA OU IPS ACABAMENTO ANTIRREFLEXO; ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS; CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 1.000:1; CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	MONITOR 22P2UM +Cabo HDMI	AOC	334 UN	R\$ 744,99	R\$ 248.826,66
8	MONITOR CORPORATIVO 27 POLEGADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR: TELA TIPO LED COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080, 16 MILHÕES DE CORES DISPLAY VA OU IPS ACABAMENTO ANTIRREFLEXO; ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 27 POLEGADAS; CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 1.000:1; CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	MONITOR 27P2Q +Cabo HDMI	AOC	379 UN	R\$ 928,00	R\$ 351.712,00



TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 600.538,66
--------------------------	-----------------------

2- ALEXANDRE GORGEN, CNPJ nº **48.192.048/0001-75**, estabelecida na Rua Henrique Dias, 611 - Centro, Erechim/RS CEP: 99700-262, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Alexandre Gorgen**, portador do CPF nº 975.690.030-04 da cédula de identidade nº 3070910611. E-mail: gorgendistribuidora@gmail.com. Telefone: (54) 99251 3236.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; VELOCIDADE DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: INFERIOR A 7 SEGUNDOS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA: 45 PPM OU SUPERIOR (EM A4); RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI (NA IMPRESSÃO E CÓPIA); CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	DCPL5512DN	BROTHER	112 UN	R\$ 3.250,80	R\$ 364.089,60
25	SMART TV 40 POLEGADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 40 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) OU SUPERIO, SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS APLICATIVOS DE STREAMING ATUAIS (YOUTUBE, NETFLIX, AMAZON PRIME VIDEO, ETC.); CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	40S5045	AOC	144 UN	R\$ 1.325,44	R\$ 190.863,36
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 554.952,96	

3- EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº **39.496.569/0002-06**, estabelecida na Avenida Setecentos, 76 - Terminal Intermodal Serra - Serra - ES - CEP 29161-414, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Euomar São José**, portador do CPF nº 739.606.086-91 da cédula de identidade nº MG-4.015.544 SSP/MG. E-mail: corporativo@eurotech.inf.br/ eurotech@eurotech.inf.br. Telefone: (31) 3222-5656, (31) 9982-0130.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
026	TABLET 10" 4G - 3GB RAM / 64GB ARMAZENAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TABLET NOVO, DE PRIMEIRO USO, TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN), COM TAMANHO MÍNIMO DE 10 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X800 PIXELS; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.5 GHZ; CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	M10 4G T1	Multilaser	526 UN	R\$ 1.450,35	R\$ 726.884,10

4- FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº **55.935.697/0001-84**, estabelecida na Rua 1130, n 365 Quadra 228, lote 22 - Setor Marista Goiânia/GO CEP: 74180-090, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Frederico da Costa Batista**, portador do CPF nº 008.312.715-05 da cédula de identidade nº 5213770 SPTC-GO. E-mail: faptecnologiagyn@gmail.com. Telefone: (62)99986-0394.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
-----	---------	--------	----------------------	------	-------------------	-------------



16	NOBREAK 1200VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O NOBREAK DEVE SER MICROPROCESSADO, POSSUIR FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1200VA E POTÊNCIA DE PICO DE 600W. DEVE CONTAR COM PELO MENOS DOIS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, SER BIVOLT AUTOMÁTICO NA ENTRADA E TER TENSÃO DE SAÍDA DE 115V, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO INTERNA PARA 220V. CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. 1280X800 PIXELS; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.5 GHZ; CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	KSB 1200BS 2BAT	CR ENERGIA	340 UN	R\$ 470,00	R\$ 159.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 159.800,00	

5- FULLTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº **41.459.193/0001-20**, estabelecida na Rua Henrique Franzosi, 101 – Sunti, Concórdia/SC- CEP: 89708-009, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Robson Luis Garbin**, portador do CPF nº 048.357.029-05 da cédula de identidade nº 3.857.810 SSP/SC. E-mail: fulltech Equipamentos@hotmail.com. Telefone: (49) 3442-3527 / (49) 99922-2453.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
18	PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600). SUPORTE A RESOLUÇÕES: VGA (640 X 480) PARA WUXGA RB (1920 X 1200). TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING) OU SIMILAR. BRILHO: 4000 LÚMENS ANSI, ADEQUADO PARA AMBIENTES COM LUZ AMBIENTE MODERADA. CONTRASTE: 20.000:1. CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	ZP3000	Zion Power	168 UN	R\$ 1.989,00	R\$ 334.152,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 334.152,00	

6- GRN CONECTIVIDADE, CNPJ nº **32.593.754/0001-99**, estabelecida na Rua Edmundo Bastian, 50 - Loja 23 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS CEP 91040-050, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Teresa Conceição Rodrigues Da Silva**, portador do CPF nº 499.800.250-34 da cédula de identidade nº 3035247257. E-mail: comercialgrn@gmail.com. Telefone: (51) 3191-0199 (51) 995404922.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
24	CABO DE REDE CAT 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO DE REDE CAT 6, 100% COBRE, BITOLA 23 AWG, 4 PARES TRANÇADOS, UTP OU FTP, COM CAPA EM PVC RETARDANTE DE CHAMA OU LSZH. CERTIFICADO PELA ANATEL. CAIXA COM 100 METROS GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	U/UTP CAT 6 CMX AZUL	MPT	82 RL	R\$ 265,02	R\$ 24.381,84
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.381,84	

7- HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **16.847.666/0001-10**, estabelecida Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol - Araraquara - SP – CEP: 14802-060, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Lucas F. Lopes**, portador do CPF nº 378.723.008-42 da cédula de identidade nº 33.552.089-3. E-mail: contato@hlcomercial.com. Telefone: (16) 3397-2999.



Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	NOBREAK 600VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O NOBREAK DEVE SER MICROCONTROLADO, POSSUIR FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 600VA E POTÊNCIA DE PICO DE 300W. DEVE CONTAR COM PELO MENOS DOIS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. BATERIA E AUTONOMIA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO; CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	TOPSTATIO N 600	ATA UPS SISTEMAS	327 UN	R\$ 330,00	R\$ 107.910,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 107.910,00	

8- INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº **28.706.488/0001-96**, estabelecida Rua Ângelo Bonin, Nº 495 – Sala 04, Barra Do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sra. **Francieli Bagatoli**, portador do CPF nº 069.220.449-08 da cédula de identidade nº 4.935.722. E-mail: financeiro@infoinovatech.com.br/ pedidos@infoinovatech.com.br. Telefone: (47) 3919-0060.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	TELA INTERATIVA DE ALTA DEFINIÇÃO – 75" POLEGADAS OU SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA INTERATIVA PADRÃO D-LED DE ALTA DEFINIÇÃO, COM NO MÍNIMO 75 POLEGADAS, COM CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA. DEVE POSSUIR BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR QUE ACIONA SIMULTANEAMENTE OS SISTEMAS OPERACIONAIS E O HARDWARE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	FC-75LED+ OPS/ I508	MICROFORT+ MICROFORT	152 UN	R\$ 11.989,00	R\$ 1.822.328,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.822.328,00	

~~**9- LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **12.477.490/0002-81**, estabelecida Av. Acesso Rodoviário, Sn – Quadra11 – Mod. 01 02 E 03 Quadra12 – Mod. 01 Parte Galpão 05, 06, 07, 08 E 09 Sala 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Jovino Pereira de Brito Junior**, portador do CPF nº 776.170.616-68 da cédula de identidade nº 5951245 SSP/BA. E-mail: governo@lidernotebooks.com.br. Telefone: (38) 3214 2111/ (38) 9 9809 9553. **CANCELADO**~~

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CANCELADO	SERVIDOR CORPORATIVO BÁSICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARQUITETURA E GABINETE: DEVE SER DO TIPO RACK FORMATO/ALTURA: SERVIDOR 2U; A PLACA MÃE DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES DE OUTROS FABRICANTES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; PROCESSADOR INTEL XEON SILVER 4410Y, 64GB RAM. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CANCELADO	THINKSYSTEM SR650-V3 CANCELADO	LENOVO CANCELADO	89 UN	R\$ 39.699,00 CANCELADO	R\$ 3.533.211,00 CANCELADO



10 CANCELADO	SERVIDOR CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARQUITETURA E GABINETE: DEVE SER DO TIPO RACK FORMATO/ALTURA: SERVIDOR 2U; A PLACA MÃE DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES DE OUTROS FABRICANTES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; O SERVIDOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM KIT DE TRILHOS DESLIZANTES. PROCESSADOR INTEL XEON SILVER 4410Y, 128GB RAM. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CANCELADO	THINKSYSTEM SR650-V3 CANCELADO	LENOVO CANCELADO	107 UN	R\$ 44.989,00 CANCELADO	R\$ 4.813.823,00 CANCELADO
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 8.347.034,00	

10- MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº **24.675.507/0001-03**, estabelecida Avenida Lagoa Encantada, N. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Diego Luiz Martinelli**, portador do CPF nº 092.102.009-00 da cédula de identidade nº 5.529.458. E-mail: empenhos@microfort.com.br. Telefone: (47) 3919-0012.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA: 30 PPM OU SUPERIOR (EM A4); RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 600 DPI (NA IMPRESSÃO E CÓPIA); BANDEJA PADRÃO PARA 250 FOLHAS; SAÍDA DE PAPEL: 50 FOLHAS; CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	M7105DW+ 1500VA	PANTUM+K&F	124 UN	R\$ 1.886,30	R\$ 233.901,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 233.901,20	

11- MICROSENS S.A., CNPJ nº **78.126.950/0011-26**, estabelecida Rodovia Governador Mário Covas, 3255 – Sala 06- Bairro Padre Mathias – Cariacica/ ES - CEP: 29157-100, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Luciano Tercilio Biz**, portador do CPF nº 844.724.729-53 da cédula de identidade nº 4.383.926-8. E-mail: licitacao@microsens.com.br. Telefone: (41) 3024-2050.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
-----	---------	--------	----------------------	------	----------------	-------------



27	SMART TV 55 POLEGADAS, 4K COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 40 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS APLICATIVOS DE STREAMING ATUAIS (YOUTUBE, NETFLIX, AMAZON PRIME VIDEO, ETC.); CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	55S62	Semp / TCL SEMP	144 UN	R\$ 2.118,00	R\$ 304.992,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 304.992,00	

12- MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº **01.590.728/0009-30**, estabelecida Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Roberto Márcio Nardes Mendes**, portador do CPF nº 327.962.266-20 da cédula de identidade nº 3.073.088 – SSP/DF. E-mail: governo@microtecnica.com.br/ atendimento@mtec.com.vc/ empenho@microtecnica.com.br. Telefone: (61) 3327-6565 / (61) 3327-6666.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PORTAS: 24 PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS COM INDICADORES DE LED, PARA VISUALIZAÇÃO DE STATUS DE CONEXÃO E 4 PORTAS SFP PARA UPLINK DE ALTA VELOCIDADE. GERENCIAMENTO: GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB, CLI (COMMAND LINE INTERFACE), E SNMP (V1/V2/V3). CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	TL- SG3428	TP-Link	163 UN	R\$ 1.187,30	R\$ 193.529,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 193.529,90	

13- ON LINE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº **45.462.031/0001-00**, estabelecida General Osório, 391, Sala 6, Centro, Cruz Alta - RS – CEP:98005150, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sra. **Pricila Medeiros de Oliveira**, portador do CPF nº 001.869.330-02 da cédula de identidade nº 3076675689. E-mail: pricila_med@hotmail.com. Telefone: (55) 9165-7830 / (55) 9152-0654.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2024 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A LICENÇA MICROSOFT OFERTADA DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCA: MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2024 APLICATIVOS INCLUSOS: WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, ONENOTE IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR) LICENÇA: PERPÉTUA/VITALÍCIA VERSÃO: 32/64 BITS LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	OFFICE HOME AND BUSINESS 2024 ESD	microsoft	436 UM	R\$ 1.340,00	R\$ 584.240,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 584.240,00	

14- RL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº **30.948.812/0001-24**, estabelecida Rua Marechal Deodoro, 300, Sala 902 Edf. Torreao Executive Plaza, Encruzilhada, Recife/PE– CEP: 52.030-172, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Ruan Pedro Tavares Barbosa de Lima**, portador do CPF nº 096.694.514-00 da cédula de identidade nº 0702149253 MD/PE. E-mail: comercial@rlcomercio.com.br/ empenhos@rlcomercio.com.br. Telefone: Empenhos (81) 7331-1521, Atas e Contratos (84) 9.9942.8626.



Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	NOTEBOOK CORPORATIVO AVANÇADO - 15.6" POLEGADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: PROCESSADOR DE ARQUITETURA INTEL OU AMD COM EQUIVALÊNCIA FÍSICA IGUAL OU SUPERIOR. POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS COM CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 0.9 GHZ, TURBO BOOST DE NO MÍNIMO 4.40 GHZ E 12MB DE CACHE. SSD de 512 e 16 GB de RAM, Windows 11 Pro - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	250R G9	HP	319 UN	R\$ 7.314,13	R\$ 2.333.207,47

15- SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº **05.807.475/0001-08**, estabelecida AV. Liberdade, nº 3230, Galpão G3 D Anexo B Sesi, Bayeux/PB – CEP: 58.111-400, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **André Gustavo Mendes Muniz de Andrade**, portador do CPF nº 025.648.424-45 da cédula de identidade nº 4881572 SSP/PE. E-mail: licitacao@seginfope.com.br. Telefone: (81) 3032-0070/ (81) 99881-0132.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	MOUSE COM FIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO: CONEXÃO VIA CABO USB TIPO A, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. RESOLUÇÃO (DPI): RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI PARA MAIOR PRECISÃO DE MOVIMENTOS. ERGONOMIA: DESIGN CONFORTÁVEL E ADAPTADO PARA USO PROLONGADO, COM FORMATO ERGONÔMICO; CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	C3 TECH MS-26BK	C3 TECH MS-26BK	608 UN	R\$ 14,08	R\$ 8.560,64
23	TECLADO ALFANUMÉRICO COM FIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO: CONEXÃO VIA CABO USB TIPO A DE NO MÍNIMO 1,2 METROS DE COMPRIMENTO. LAYOUT: PADRÃO ABNT2 (BRASIL), COM 107 TECLAS. TECLAS: TECLADO COMPLETO, INCLUINDO TECLAS ALFANUMÉRICAS (LETRAS, NÚMEROS, SÍMBOLOS) E TECLAS FUNCIONAIS (F1 A F12). CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	5+ cod. 015-0074	5+ cod. 015-0074	627 UN	R\$ 31,80	R\$ 19.938,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 28.499,24	

16- VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº **10.894.828/0003-56**, estabelecida Rua Francisco Souza dos Santos, 3, Jardim Limoeiro - Serra/ES- CEP 29.164-153, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Willian Verlin de Oliveira**, portador do CPF nº 754.636.012-91 da cédula de identidade nº 001244674 SSP MS. E-mail: contato@verlin.com.br/ ti10@verlin.com.br. Telefone: (54) 3451-9505/ 3454-5554 / 54 9960-6273.

Cód	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	DESKTOP CORPORATIVO BÁSICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS DIMM, DDR4 3.200 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) SAÍDAS PARA MONITOR, SENDO, NO MÍNIMO, 01 (UMA) NO PADRÃO DIGITAL HDMI OU DISPLAYPORT, COM SUPORTE A ATÉ DOIS MONITORES INDEPENDENTES; DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR INTEGRADO SERIAL SATA 6.0GB/S; DEVERÁ POSSUIR SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS 3.0 X16, 1X PCI EXPRESS X1 E 1X SLOT M.2; PROCESSADOR INTEL CORE I3-13100, 8GB RAM, SSD 256 GB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	ProDesk 400 G9 SFF + Care Pack	HP	284 UN	R\$ 5.530,00	R\$ 1.570.520,00



2	DESKTOP CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS DIMM, DDR4 3.200 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) SAÍDAS PARA MONITOR, SENDO, NO MÍNIMO, 01 (UMA) NO PADRÃO DIGITAL HDMI OU DISPLAYPORT, COM SUPORTE A ATÉ DOIS MONITORES INDEPENDENTES; DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR INTEGRADO SERIAL SATA 6.0GB/S; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. PROCESSADOR INTEL CORE I5-13400, 8 GB RAM, SSD 256 GB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	ProDesk 400 G9 SFF + Care Pack	HP	382 UN	R\$ 6.826,55	R\$ 2.607.742,1
3	NOTEBOOK CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO - 15.6" POLEGADAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR:PROCESSADOR DE ARQUITETURA INTEL OU AMD COM EQUIVALÊNCIA FÍSICA IGUAL OU SUPERIOR. POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS COM CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 0.9 GHZ, TURBO BOOST DE NO MÍNIMO 4.40 GHZ E 12MB DE CACHE. SSD de 256 e 8GB de RAM, Windows 11 Pro. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	250R G9 + Care Pack	HP	343 UN	R\$ 5.080,00	R\$ 1.742.440,00
5	MINI PC COMPLETO CORPORATIVO BÁSICO COM MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS SO-DIMM, DDR4 3.200 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) CONEXÕES DIGITAIS SENDO HDMI OU DISPLAY PORT, PARA ATENDER À ESTA EXIGÊNCIA, SERÁ ACEITO USO DE ADAPTADOR EXTERNO, DESDE QUE SEJA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PROCESSADOR INTEL CORE I3- 13100T, 8 GB, SSD 256 GB, Windows 11 Pro, Monitor 21,5 polegadas e suportes de fixação. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	ProDesk 400 G9 DM + P22a G5 + Care Pack	HP	220 UN	R\$ 8.100,00	R\$ 1.782.000,00
6	MINI PC COMPLETO CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO COM MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS SO- DIMM, DDR4 3.200 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) CONEXÕES DIGITAIS SENDO HDMI OU DISPLAY PORT, PARA ATENDER À ESTA EXIGÊNCIA, SERÁ ACEITO USO DE ADAPTADOR EXTERNO, DESDE QUE SEJA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PROCESSADOR INTEL CORE I5- 13400T, 8 GB, SSD 256GB, Windows 11 Pro, Monitor 21,5 polegadas e suportes de fixação. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	ProDesk 400 G9 DM + P22a G5 + Care Pack	HP	214 UN	R\$ 9.559,00	R\$ 2.045.626,00

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



4. PREÇOS

- 4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 21.756.454,50, conforme demonstrativo acima.
- 4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta (cadastro reserva), os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).
- 5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.
- 5.3. **As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 30 (trinta) dias, em horário de expediente do OP.**
- 5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.
- 5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:
- imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
 - em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.
- 5.7. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.**
- 5.8. **O pagamento somente ocorrerá quando da entrega total da solicitação da ordem de compra e do empenho, não sendo efetuado parcialmente pelos itens entregues, exceto quando o empenho for por estimativa e a retirada se der por itens específicos.**
- 5.9. **Em se tratando de Recurso Federal (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo respectivo Ministério ou pela Instituição Financeira pertinente.**

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

- 6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
- quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
 - quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
 - quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
- quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
 - falecimento do registrado.
- 6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAU todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados



visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 18 de maio de 2026.

Órgão Gerenciador

Representantes das Empresas

Documento assinado em Ata Original dia 01/07/2025.

**ANEXO VII – LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE “REGISTRO DE PREÇOS”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

Após a solicitação aos municípios para informar seus quantitativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, através de Pregão Eletrônico nº 001/2025, na modalidade “REGISTRO DE PREÇOS”, com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

MUNICÍPIO	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05	ITEM 06	ITEM 07	ITEM 08	ITEM 09	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12	ITEM 13	ITEM 14	ITEM 15	ITEM 16	ITEM 17	ITEM 18	ITEM 19	ITEM 20	ITEM 21	ITEM 22	ITEM 23	ITEM 24	ITEM 25	ITEM 26	ITEM 27	
ÁUREA	0	15	2	2	0	0	15	0	0	1	0	0	0	0	0	15	1	1	1	15	0	15	15	0	3	10	3	
BARÃO DE COTEGIPE	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	20	5	5	5	5	5	5	5	10	20	20	20	20	2	5	10	5	
BARRA DO RIO AZUL	0	4	1	1	0	0	2	0	0	1	1	2	2	1	5	6	0	0	1	3	0	0	3	3	0	3	0	
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	15	15	15	15	15	15	15	15	0	0	0	0	12	12	20	20	10	4	0	10	10	10	10	0	3	4	3	
BOA VISTA DAS MISSÕES	30	30	20	30	30	20	30	30	50	50	50	15	15	10	20	20	6	6	10	15	20	15	15	1	8	100	8	
CAMPINAS DO SUL	0	10	0	2	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	10	5	1	0	0	0	0	15	15	0	0	0	0	
CARLOS GOMES	10	10	10	10	10	10	10	5	1	1	1	10	10	10	10	10	5	5	5	20	20	20	30	10	10	20	10	
CENTENÁRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1
COXILHA	20	20	30	30	20	20	20	20	10	15	20	15	15	10	15	20	10	20	30	20	20	20	15	2	11	25	11	
CRUZALTENSE	10	10	10	5	35	15	10	10	3	3	30	2	2	1	15	20	5	5	5	25	25	0	25	6	10	20	10	
ENTRE RIOS DO SUL	2	3	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10	10	0	10	0	0	80	0	
EREBANGO	5	5	5	10	5	5	8	20	0	5	1	10	5	5	8	15	20	5	5	10	0	30	25	5	15	5	15	
ERECHIM	15	15	15	15	5	5	15	15	0	0	20	0	0	0	5	5	15	15	5	50	50	50	50	5	5	5	5	
ERVAL GRANDE	20	20	10	10	0	0	5	10	1	1	0	5	5	5	20	20	2	2	0	20	20	20	20	0	0	30	0	
ESTAÇÃO	5	5	5	5	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	10	5	1	5	10	10	10	10	10	2	1	5	1	
FAXINALZINHO	0	1	0	2	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	2	2	2	2	2	0	10	0	
FLORIANO PEIXOTO	5	9	5	6	0	0	5	4	0	0	25	2	0	0	10	0	0	0	0	3	0	5	7	0	1	0	1	
GAURAMA	3	4	4	8	0	0	5	4	0	1	0	2	0	0	0	1	0	2	1	8	4	0	9	0	0	1	0	
GETULIO VARGAS	20	40	30	15	10	10	10	80	1	1	10	1	1	1	30	10	3	15	10	40	20	20	50	5	5	0	5	



GRAMADO DOS LOUREIROS	1	1	3	3	1	1	2	1	1	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	0	2	10	2
IPIRANGA DO SUL	20	20	15	15	20	20	20	20	0	0	20	10	10	10	5	5	15	15	2	20	0	0	20	6	2	40	2
JABOTICABA	0	5	40	5	0	0	5	5	0	0	0	2	5	3	0	20	0	3	0	10	40	10	20	0	0	2	0
JACUTINGA	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1
MARCELINO RAMOS	15	5	20	10	10	10	10	5	0	0	5	1	2	1	10	15	5	2	10	10	10	30	10	2	2	6	2
MARIANO MORO	20	20	20	20	20	20	25	25	1	1	100	15	10	10	20	20	3	12	5	35	20	10	35	3	10	20	10
NÃO-ME-TOQUE	0	0	0	0	0	0	0	12	0	1	30	5	0	0	0	0	12	10	10	30	10	10	30	10	12	0	12
PALMITINHO	10	10	15	15	7	7	10	12	1	1	2	5	5	5	15	10	10	5	5	15	15	15	15	15	12	10	12
PAULO BENTO	20	20	10	10	10	10	30	10	2	2	60	4	4	2	20	20	5	3	6	60	15	15	30	2	2	20	2
PONTE PRETA	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	2	2	3	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0
QUATRO IRMAOS	10	10	15	10	10	10	10	5	8	10	4	0	0	0	15	5	2	2	4	20	16	16	12	0	3	10	3
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	10	8	5	1	0	6	15	2	0	1	10	0	1	1	10	10	0	8	2	25	4	0	20	3	2	12	2
SÃO VALENTIM	0	4	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	1	0	0	0	0	1	1	5	1
SERTAO	0	25	5	11	0	1	2	9	0	1	2	2	2	1	0	31	2	1	2	28	5	6	33	1	3	20	3
SEVERIANO DE ALMEIDA	0	0	5	5	0	0	8	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
TAQUARUÇU DO SUL	5	5	10	30	0	5	10	10	1	1	10	10	5	5	5	5	5	10	10	30	30	30	10	2	10	10	10
TRÊS ARROIOS	5	15	0	5	0	0	25	0	0	0	0	5	2	2	25		2	2	2	10	10	5	25	0	2	5	2
VIADUTOS	0	5	3	1	0	5	0	5	0	0	0	3	0	3	5	3	1	0	3	10	10	3	10	0	0	5	0
VISTA ALEGRE	0	5	0	5	0	5	0	5	0	0	10	4	0	4	0	10	0	0	4	20	0	10	20	2	2	8	2
TOTAL	284	382	343	319	220	214	334	379	89	107	436	141	124	112	327	340	152	168	163	608	419	416	627	92	144	526	144

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

ERECHIM/RS, 07 de agosto de 2025.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br

6 -Ata de registro de Preços - Edital PE 001 2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Aditivo 07 - reeq item 03 - 05 e 06.pdf

Documento número #4082a7dc-27e9-4314-9f46-bea050ff39e9

Hash do documento original (SHA256): 9a6c773424195ec0e9e893d0f4d0db860c0af39b4ba6e4460bb05240f719069e

Hash do PAdES (SHA256): c211a50ecca359449e3a31ffad5e58128b7551515017a7db1feaa98fbeb79

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

 **PAULO SERGIO BATTISTI**

CPF: 539.357.300-63

Assinou como presidente em 18 mai 2026 às 13:07:39

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028

 **Willian Verlin de Oliveira**

CPF: 754.636.012-91

Assinou como representante legal em 18 mai 2026 às 13:42:49

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 18 mai 2026, 11:28:13 | Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 4082a7dc-27e9-4314-9f46-bea050ff39e9. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2026 (11:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 mai 2026, 11:28:41 | Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de maio de 2026 (17:00). |
| 18 mai 2026, 11:28:41 | Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: contato@verlin.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. |
| 18 mai 2026, 11:28:41 | Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI e CPF 539.357.300-63. |

-
- 18 mai 2026, 13:07:39 PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.64055097506877 e longitude -52.27340488211839. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1443.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mai 2026, 13:42:49 Willian Verlin de Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@verlin.com.br. CPF informado: 754.636.012-91. IP: 170.83.72.178. Componente de assinatura versão 1.1443.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mai 2026, 13:42:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4082a7dc-27e9-4314-9f46-bea050ff39e9.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4082a7dc-27e9-4314-9f46-bea050ff39e9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.